



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, 24 de junho 2024.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Comitativa Esperança-ACCE, no Município de Palmas - TO.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Comitativa Esperança- ACCE, no Município de Palmas - TO, Inscrita no CNPJ nº 26.317.196/0001-36, com sede na Quadra T-43, Rua Darly, Lotes 08, 09 e 10, Setor Jardim Taquari, CEP 77.000-000, no Município de Palmas - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

O projeto de lei tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Cristã Comitativa Esperança- ACCE.

A Associação mencionada foi fundada em 2014, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Quadra T-43, Rua Darly, Lotes 08, 09 e 10, Setor Jardim Taquari, CEP 77.000-000, no Município de Palmas - Tocantins.

Associação, tem como objeto e finalidade primordial promover programas de saúde de acordo com diretrizes do Ministério da saúde, incentivar e promover cultura, promover a educação para crianças, jovens e adultos, apoiar, incentivar e executar atividades projetos que visem promover saúde, educação e assistência social, defesa, preservação e conservação do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável, desenvolver a assistência social atendendo a todos os públicos, Criança, idosos e portadores de necessidade especial, promover o voluntariado, promover a segurança alimentar e nutricional, promover capacitação profissional.

Nestes termos, fundado nos relevantes serviços que esta Entidade vem prestando à sociedade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente Proposição e conto com o apoio dos meus ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com diversas atividades em prol da comunidade.



São órgãos da organização e funcionamento da Associação Cristã Comitiva Esperança- ACCE, Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.



**JAIR FARIAS**  
Deputado Estadual